



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
TRABALHO E INOVAÇÃO EM MEDICINA**

Av. Dr. Carlindo de Souza Dantas, 540, 2º andar
Centro, Caicó/RN - CEP: 59300-000
Telefone: (84) 3342-2337
www.emcm.ufrn.br

**EDITAL 004-2023 - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM MEDICINA - PPGETIM –
BIÊNIO 2023-2025**

A Comissão Eleitoral constituída pela **Portaria nº. 49/2023– EMCM/RN, de 21/09/2023**, torna pública a convocação de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina - PPGETIM, de acordo com o que dispõe o art. 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. O registro das chapas dos candidatos ocorrerá no período **27 a 28 de setembro de 2023**, através de envio de e-mail para a secretaria acadêmica da Escola Multicampi de Ciências Médicas (secretaria.academica@emcm.ufrn.br), e a eleição será realizada no dia **06 de outubro de 2023**, das 08h00 às 23h59min, via Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição, através do endereço: www.sigeleicao.ufrn.br

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições dos candidatos deverão ser feitas por chapas (COORDENADOR E VICE-COORDENADOR) e ocorrerão no período compreendido entre os dias **27 a 28 de setembro de 2023**. Os inscritos deverão preencher o formulário (ANEXO 1), fornecido pela Comissão Eleitoral; e em seguida, deverão enviar o formulário para o e-mail da secretaria acadêmica integrada: (secretaria.academica@emcm.ufrn.br). Serão aceitas as inscrições enviadas até às **14h do dia 28/09/2023.**

2. DOS INSCRITOS

2.1. Podem concorrer às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do PPGETIM professores pertencentes ao quadro de docentes permanente do Programa. As chapas serão numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição será realizada no **dia 06 de outubro de 2023**, pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFRN (www.sigeleicao.ufrn.br) das 08h às 23:59h.

4. DOS ELEITORES

4.1. Terão direito a voto:

- a) Todos os docentes permanentes credenciados no Programa;
- b) Todos os alunos regularmente matriculados no Programa.

5. DO PROCEDIMENTO ELEITORAL

5.1. Os eleitores terão acesso ao site digitando seus dados de usuário e senha (já cadastrados no sistema da UFRN).

5.2. Cada eleitor deverá votar em apenas uma chapa para COORDENADOR e VICE-COORDENADOR.

6. DA APURAÇÃO

6.1. O resultado será divulgado pelo próprio SIGEleição.

6.2. Em caso de empate entre chapas, será considerada eleita a chapa cujo professor candidato a Coordenador seja mais antigo em atividades na UFRN.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

7.1. Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

| | | |
|-----|---|---|
| I | 26/09/2023 | Divulgação do Edital de convocação para inscrição de candidaturas |
| II | 27/09 até às 14h de 28/09/2023 | Período para inscrição de candidaturas |
| III | 28/09/2023 | Deferimento de candidaturas |

| | | |
|------|----------------------------------|---|
| IV | 29/09/2023 até às 12h | Prazo para apresentação de recurso |
| V | 29/09/2023 até às 17h | Divulgação dos resultados de recursos Homologação das candidaturas pela Comissão Eleitoral |
| VI | 06/10/2023 | Dia da Eleição direta e secreta via SIGEleição Das 08h às 23:59h |
| VII | 09/10/2023 | Divulgação do resultado da eleição |
| VIII | 10/10/2023 | Homologação do Resultado Final da eleição |

Caicó, 25 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Almaria Mariz Batista
Presidente da Comissão Eleitoral

Profa. Dra. Elzenir Pereira de Oliveira Almeida
Representante Docente

Lidiane Carla dos Santos Borges
Representante da Secretaria Acadêmica Integrada

ANEXO 1

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE –COORDENADOR DO
PPGETIM – BIÊNIO 2023-2025**

| |
|--------------------------|
| Chapa - |
| Coordenador: |
| Nome: |
| Matrícula: |
| CPF.: |
| Ano de ingresso na UFRN: |
| Vice-coordenador: |
| Nome: |
| Matrícula: |
| CPF.: |
| Ano de ingresso na UFRN: |